

PORTARIA Nº. 289 DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 103/2022, de 21 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a fruição de férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DIEGO RAIONE DA SILVA ROCHA**, matrícula 498950, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **pelo período 1º a 30 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 068/2022, de 23 de fevereiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022